

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2007

(Do Sr. Iran Barbosa)

Solicita ao Ministro das Relações Exteriores, Exmo. Sr. Celso Amorim, informações sobre os critérios de escolha dos representantes do Ministério junto à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma do art. 24, Inciso V, e art. 115, I, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores, as seguintes informações:

1. Quais os critérios para a escolha e indicação do Representante do Ministério das Relações Exteriores junto à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, de que trata o art. 11, II, i, da Lei nº 11.105/2005?
2. Entre os critérios, será analisado se os candidatos a representante deste Ministério têm destacada atividade profissional nas áreas de biossegurança, biotecnologia, biologia, saúde humana e animal ou meio ambiente, nos termos estabelecidos na parte final do caput do artigo 11 da Lei 11.105/2005?

JUSTIFICATIVA

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio exerce função pública da mais alta relevância. A ela compete prestar apoio técnico e de assessoramento ao Governo Federal na formulação, atualização e implementação da Política Nacional de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) e seus derivados, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e de pareceres técnicos referentes à autorização para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, com base na avaliação de seu risco zoofitossanitário, à saúde humana e ao meio ambiente.



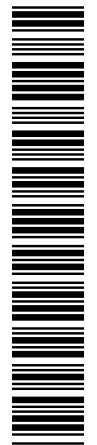
Apesar da relevância da função, existem sérias e graves denúncias de que entre os conselheiros da CTNBio existem técnicos em biotecnologia que recebem recursos das empresas requerentes, o que evidencia a existência de conflitos de interesses. Uma dessas denúncias foi feita pela cientista Magda Zanoni, titular da CTNBio, em audiência pública por mim presidida, realizada pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desta Câmara dos Deputados, no dia 11 de dezembro de 2007.

Por outro lado, Senhor Presidente, é grande a diatribe envolvendo a avaliação do trabalho da CTNBio. Diversas entidades da sociedade civil, órgãos de fiscalização e controle dos OGMs (IBAMA e ANVISA), Ministério Público Federal e o Poder Judiciário têm questionado as liberações comerciais aprovadas recentemente pela Comissão. São grandes as suspeitas de que essas liberações foram aprovadas sem que fossem analisados com profundidade os riscos à saúde humana, animal e ao meio ambiente causados pelos OGMs.

Assim, considerando que o mandato de diversos membros da CTNBio expirará nesse final de ano; considerando, também, que nosso intuito é contribuir para que o Governo Federal corrija eventuais desvios na condução do trabalho de alguns integrantes da Comissão, o presente Requerimento tem por objetivo colher informações sobre o processo de escolha dos representantes. Pelo que, peço o apoio de meus pares.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2007.

**Dep. Federal Iran Barbosa
PT/SE**



240ABCEF03